

- DECRETO Nº 243 -

O Senhor Antonio Tizzeo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica criada a comissão encarregada das solenidades a se realizarem no dia 21, em homenagem ao mártir brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes", declarado o patrono cívico da Nação Brasileira pela Lei federal nº 4897, de 9.12.1965.

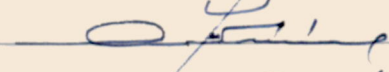
Art. 2º - A comissão mencionada no artigo 1º deste Decreto ficará constituída de presidente, secretário, tesoureiro e vogais e, para o corrente ano, são nomeados, respectivamente, os senhores Prof. Paulo Pereira dos Reis, Domingos José Antunes, Prof. Roberto Fonseca Beal, Pe. José Pereira Netto, representando a Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras, Profa. Evelin Samahá Rabelo, pelo G.E. "Prof. Climério G. Cesar", Profa. Maria Aparecida de Almeida, pelo Ginásio "Patriocínio de São José", Prof. Dario Bosco Martinelli, pelo G.E. Anexo à Escola Agrícola "Cel. José Vicente", Prof. Aures de Carvalho Barros, pelo G.E. de Canas, Prof. João Juliano e Pe. Adherbar Dias Pereira, pelo internato e externato do Colégio São Joaquim, Mr. José Nicodemus da Silva, pela Coletoria Estadual de Lorena, sr. José de Oliveira, pela Estação da E.F.C.B. de Lorena e sr. Delphin Moreira.

de Andrade, pela Agência Municipal de Estatística.

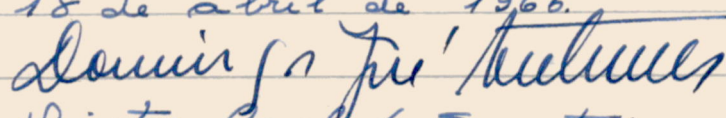
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 18 de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =